



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 178/2017**

**ANTONIO PIASSENTINI**, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** que o Processo Seletivo, Edital nº 003/2017, para Provimento das Funções Temporárias e para Cadastro Reserva na Área da Educação, deve-se ao fato de que os professores efetivos estão temporariamente afastados por diversos motivos (afastamento médico INSS, licença maternidade, aposentadoria por invalidez, cargos em comissão), podendo retornar às suas funções a qualquer momento;

**CONSIDERANDO** o excepcional interesse público, para o bom andamento da Rede Municipal de Ensino;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** **AUTORIZAR** a contratação no regime CLT, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 10/05/2017, pelo prazo de 06 meses, na forma prevista na legislação municipal pertinente, o Senhor. **JOÃO PAULO LISBOA RIBEIRO LIMA**, portador da CTPS nº 085458- Serie 00175/SP, RG nº 27.272.000-8 e do CPF nº 213.060.188-03, para ocupar, nos termos da Lei nº 1.332/2009, o emprego celetista permanente de Professor de Educação Física, constante do Anexo I da Lei nº 03/93, Lotação no DpME, carga horária hora/aula.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 10 de maio de 2017.

**ANTONIO PIASSENTINI**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉIA JULIANA PIRES**  
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/05/2017.

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS**  
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos